

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e ao Gerente da SABESP sobre possível inviabilidade que impeça o funcionamento do Cemitério Bom Jesus, na Vila de Paranapiacaba. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO as inúmeras reclamações de moradores e moradoras da Vila de Paranapiacaba sobre a falta de informações oficiais por parte da Prefeitura, através de comunicados de modo transparente e esclarecedores pelos gestores da Secretaria de Meio Ambiente, Diretoria de Paranapiacaba e da SABESP sobre a inviabilidade de utilização do Cemitério Bom Jesus da Vila de Paranapiacaba, localizado próximo à Paróquia Senhor Bom Jesus de Paranapiacaba, na parte alta da Vila.

Diante do exposto,

REQUEREMOS ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e ao Gerente da SABESP sobre possível inviabilidade que impeça o funcionamento do Cemitério Bom Jesus, na Vila de Paranapiacaba, de acordo com o artigo 58, inciso XVII da L.O.M., a saber:

- 1) Existe algum impedimento para a continuidade da atividade de sepultamento do Cemitério Bom Jesus de Paranapiacaba? Se afirmativo, esclareça detalhadamente quais justificativas legais, técnicas e ou medida de caráter plano governamental.
- 2) Quais medidas de comunicação social estão sendo tomadas para esclarecimentos de alguma norma oficial quanto a qualquer tipo de impedimento da atividade do referido Cemitério na Vila de Paranapiacaba? Apresente evidências de Comunicados oficiais, como Placas, faixas, folhetos informativos à toda Vila de Paranapiacaba.
- 3) Caso, a justificativa seja demanda de obras públicas municipais informar quais justificativas técnicas por parte da autarquia da Funerária municipal;
 - a) o Conselho de Representantes de Paranapiacaba e Parque Andreense e o COMUGESAN – Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André foram ouvidos e se manifestaram oficialmente?
 - b) Se houve manifestação do SEMASA, e qual teor?
 - c) Quais projetos estão em planejamento de futuras obras?
 - d) Qual a fase de licenciamento ambiental municipal ou da CETESB?
 - e) Qual o posicionamento e deliberações dos órgãos de tombamentos históricos?
 - f) Foram estudadas outras alternativas técnicas sem causar a interferência ao Cemitério? Quais?
 - g) Haverá uma Audiência Pública para esclarecimentos à população afetada?
 - h) Qual o número do processo administrativo ou link disponível para consulta pública?



- 4) Caso, a justificativa seja da ordem de obras de saneamento ambiental, informar:
- a) Se o Conselho de Representantes de Paranapiacaba e Parque Andreense e o COMUGESAN – Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André foram ouvidos e se manifestaram oficialmente;
 - b) Se houve manifestação do SEMASA, e qual teor;
 - c) Quais projetos estão em planejamento de futuras obras?
 - d) Qual a fase de licenciamento ambiental municipal ou da CETESB?
 - e) Qual o posicionamento e deliberações dos órgãos de tombamentos históricos?
 - f) Se foram estudadas outras alternativas técnicas sem causar a interferência ao Cemitério;
 - g) Se haverá uma Audiência Pública para esclarecimentos à população afetada?
 - h) Qual número de processo administrativo ou link disponível para consulta pública?

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 17 de junho de 2021.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

